

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.326, DE 01 DE MARÇO DE 2013

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Benefício Nº 141.259.699-5, resolve;

EXONERAR:

Art. 1º - Exonerar por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de **01/03/2013**, a servidora **INES DELIRES PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 2.190.241 SSP/PR e CPF/MF nº 911.626.029-53, do cargo de Professora, regime Estatutário, nomeada pela portaria nº 993 de 06/03/1991.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e treze.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

01 / 03 / 13

marizti

PUBLICADO NO DIA

02 / 03 / 13



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro